
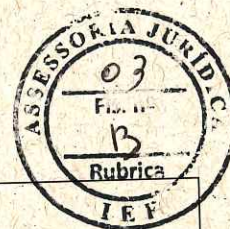
 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH</p> <p></p>	<b>1. AUTO DE INFRAÇÃO: 201260 / 2019</b> <b>Lavrado em Substituição ao AI n°:</b> / / Vinculado ao: <input type="checkbox"/> Auto de Fiscalização n° de / / <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência n° de / /																														
	<b>2. Auto de Infração possui folha de continuação?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Local: <u>Sede Lagoa</u> Dia: <u>12/04/2019</u> Hora: <u>14:00</u>																														
<b>3. Órgão Responsável pela lavratura:</b> <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> SGRAI <input type="checkbox"/> SUCFIS <input type="checkbox"/> PMMG																															
<b>4. Autuado</b>	Nome do Autuado/ Empreendimento: <u>Abdon Braga de Faria</u>																														
	Data Nascimento: <u>12/07/1945</u>	Nome da Mãe: <u>Margarida Vital de Faria</u>																													
	<input checked="" type="checkbox"/> CPF: <u>228.879.228-7</u> <input type="checkbox"/> CNPJ: <u>000.000.000-00</u> <input type="checkbox"/> Outros:																														
	Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) <u>Rua Adm. ...</u> N° / km: <u>111</u> Complemento: <u>UF</u>																														
	Bairro/Logradouro: <u>Cidade Nova</u>	Município: <u>Papagaios</u>																													
CEP: <u>35869-000</u> Cx Postal: Fone: ( ) - E-mail:																															
<b>5. Outros Envolvidos/ Responsáveis</b>	Nome do 1º envolvido: / / <input type="checkbox"/> CPF: / <input type="checkbox"/> CNPJ: /	Vínculo com o AI N°: /																													
	Nome do 2º envolvido: / / <input type="checkbox"/> CPF: / <input type="checkbox"/> CNPJ: /	Vínculo com o AI N°: /																													
<b>6. Descrição Infração</b>	<u>Escavar indevidamente 782,56 MDC (metros de canal) de</u> <u>furo ta plantado proximo de casa não declarada, não</u> <u>observando os requisitos previstos nas normas legais vigentes.</u>																														
	<b>7. Coordenadas da Infração</b> Geográficas: <input checked="" type="checkbox"/> WGS <input type="checkbox"/> SIRGAS 2000 Planas: UTM FUSO 22 23 <u>K</u> 24 Latitude: Grau Min Seg X= <u>5231911</u> (6 dígitos) Longitude: Grau Min Seg Y= <u>7850609</u> (7 dígitos)																														
<b>8. Embasamento legal</b>	Artigo: <u>112</u> Anexo: <u>III</u> Código: <u>343</u> Inciso: Alínea: Decreto/ano: <u>47383/18</u> Lei / ano: <u>20922/13</u> Resolução: <u>1906/13</u> DN: Port. N°: Órgão:																														
	<b>9. Atenuantes /Agravantes</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Atenuantes</th> <th colspan="5">Agravantes</th> </tr> <tr> <th>N°</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Redução</th> <th>N°</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Aumento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> </tbody> </table>		Atenuantes					Agravantes					N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Atenuantes					Agravantes																										
N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento																						
/	/	/	/	/	/	/	/	/	/																						
<b>10. Reincidência</b> <input type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input type="checkbox"/> Não foi possível verificar <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica																															
<b>11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Infração</th> <th>Porte</th> <th>Penalidade</th> <th>Valor</th> <th><input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td><u>117.784,00 FEMC</u></td> <td></td> <td><u>117.784,00</u></td> </tr> </tbody> </table>	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total			<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<u>117.784,00 FEMC</u>		<u>117.784,00</u>	ERP: / Kg de pescado: / Valor ERP por Kg: R\$ / Total: R\$ /																	
	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total																									
			<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<u>117.784,00 FEMC</u>		<u>117.784,00</u>																									
	Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ( / )																														
	Valor total das multas: <u>117.784,00 FEMC</u> ( / ) <u>quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro (UFEMC'S)</u>																														
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ( / )																															
<b>12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações</b>	<u>ordem dos pontos das três áreas exploradas - 23K</u> <u>65 84 - E. 523.0 - N- 7850 84m / E 523.457m e</u> <u>7.850.610m / E. 523.123m - N 7.850.423m.</u> <u>laudo simplificado de campo em</u>																														
	<b>13. Depositário</b> Nome Completo: / <input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: <input type="checkbox"/> RG: Endereço: Rua, Avenida, etc. / N° / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura:																														
	O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA <u>URFBio CN</u> , NO SEGUINTE ENDEREÇO: <u>Pompeu - Sede Lagoa</u>																														
<b>14. Assinaturas</b>	01. Servidor: (Nome Legível) <u>Daniel Vasconcelos Guimarães</u> MASP: Assinatura do servidor:																														
	02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) <u>Abdon Braga de Faria</u> Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal																														



ANEXO V

VISTORIA SIMPLIFICADA DE CAMPO.



Processo:02000002968/18

Explorador: ( x ) Proprietário. ( ) Outro - Nome: Abdon Braga de Faria

Propriedade: Fazenda Manda Saia Município: Papagaios

Coordenadas UTM do Plantio: E - 523.306 m e N - 7.851.092 m e E - 523.095m, N - 7.850.444m, fuso 23, datum horizontal WGS 84.

Coordenada UTM da bateria de fornos: E - 523.191m e N - 7.850.609 m fuso 23, datum horizontal WGS 84.

Plantio está em RL ou APP? ( x ) Não. ( ) Sim. (Se sim, corte deve ser via Núcleo Regularização - DAIA).

ÁREA: 48,14 hectares		NÚMERO DE ÁRVORES: 47.831		
IDADE DO PLANTIO: 9,5 anos		ESPAÇAMENTO: 3 x 2		
PRODUTO:		VOLUME POR ESSÊNCIA		
		EUCALIPTO	PINUS	OUTROS
MADEIRA P/ESCORAMENTO (DZ)				
MADEIRA PARA ANDAIME (DZ)				
MOIRÕES (DZ)				
LENHA (m3)				
MADEIRA PARA SERRARIA	TORAS (m3)			
	TORETES (m3)			
CARVÃO (m3)		+9.000		
MADEIRA PARA CELULOSE (m3)				
OUTROS	Postes			

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANTIO E VOLUMETRIA: ( ) De acordo com declarado. ( ) Não está de acordo com declarado, justifique: Volume inferior ao declarado

O referido procedimento declara o corte raso sem destoca, sob regime de manejo alto fuste (1º corte), de 48,14 hectares de Florestas de Eucalipto, com 9,5 anos de idade, na Fazenda Manda Saia, matrícula 40.154, município de Papagaios (MG), tendo como proprietários a Sra. Maria Valadares Braga e Abdon Braga de Faria e explorador, o Sr. Abdon Braga de Faria. A propriedade possui 189,7611 hectares. O volume declarado é de 10.024,20 MDC, que corresponde ao rendimento de 208,23 MDC/hectare.

Através do Parecer datado de 28/01/2019 foi emitida a DCC 364190-B, sendo favorável ao cadastro no SIAM do volume de 9.000 MDC tendo em vista indícios observados através das Imagens do Google Earth sobre parte do povoamento declarado estar localizado em Área de Preservação Permanente do Córrego Manda Saia.

Diante da dúvida quanto a declaração de corte de parte do povoamento em APP, foi realizada vistoria em 27/02/2019 na referida propriedade, cuja margem direita do Curso d'água, foi percorrida até na divisa da propriedade, a partir do início da área declarada. Considerando que o afastamento do plantio é variável e que o Córrego faz curvas no local, não foi possível caracterizar a área de Preservação permanente de forma precisa durante a vistoria. Desta forma solicitamos ao explorador que realize levantamento topográfico visando a localização precisa do Córrego, bem como do plantio ao longo da margem direita do mesmo, com devida ART. Para tanto o Eucalipto mais próximo da margem não deverá ser explorado até que o levantamento esteja finalizado e nova vistoria seja realizada no local.

dy



Como o rendimento referente a área declarada foi obtido de Inventário Florestal elaborado pelo engenheiro florestal Juliano César Corgozinho Ferreira, CREA 111.518/D, com ART nº 1420180000004751751 registrada em 28/09/2018, não foi realizado levantamento circunstanciado para cálculo de rendimento. O referido rendimento corresponde a 208,2 MDC/hectare, em povoamento equiâneo referente ao Clone GG 100 com 9,5 anos de idade.

Ainda durante a vistoria de 27/02/2019 verificou-se que 4,23 hectares foram explorados sem serem declarados. Desta forma, o volume de carvão proveniente da referida área foi escoado de forma indevida. Para efeito de cálculo do referido volume. Consideraremos a época de corte e respectivo Inventário florestal apresentado no procedimento formalizado no IEF.

Desta forma observou-se que 1,48 hectares foram explorados á época do corte da área declarada no Processo 02000000771/16, cujo Inventário Florestal caracterizou o volume de 272,67 MDC/hectare. Entretanto verifica-se que o referido rendimento foi superestimado uma vez que foi declarada a área de 20 hectares, com volume de 5.000 MDC, cujo volume foi suficiente, já que não houve nova declaração para a mesma área referente a saldo complementar. Através de vistoria realizada em 23/03/2016 na propriedade, verificou-se que se tratava não de 20 hectares declarados, mas de 23,0 hectares, e ainda, como na mesma época foi efetuado o corte de mais 1,48 hectares, que se trata de área não declarada, o polígono total que corresponde ao volume de 5.000 MDC CNA verdade corresponde a 24,48 hectares, cujo rendimento real é de 204,25 MDC/há, compatível com a área explorada.

Tanto através das Imagens disponíveis quanto em vistoria recente, observa-se que a área não declarada de 1,48 hectares é contínua e possui as mesmas características da poligonal de 23,0 hectares e foi cortada na mesma época, bem como possui rebrota uniforme com toda a poligonal.

Como foi dito anteriormente, a declaração de 5.000 MDC foi suficiente para a retirada do carvão vegetal proveniente da área de 24,48 hectares, de forma que consideraremos para efeito de cálculo, o rendimento obtido na referida área, ou seja, 204,25 MDC/hectare. Assim o volume de carvão correspondente a área de 1,48 hectares é de **302,29 MDC**.

Já a área não declarada de 1,89 hectares que já teve o material retirado do local, foi explorado a época do corte da área declarada no Processo 02000001450/18, cujo Inventário Florestal caracterizou o rendimento de 174,61MDC/hectare, rendimento inferior ao da 1ª poligonal, valor próximo do real, verificado in loco durante a vistoria de 23/03/2016 e através da Imagem do Google Earth de 31/03/2018, onde observa-se maior percentual de falhas em relação a 1ª poligonal. Assim o volume correspondente a área de 1,89 hectares é de **330 MDC**. Quanto a área de 0,86 hectares, a mesma também foi explorada na mesma época do Processo citado acima, possuindo as mesmas características da poligonal referente ao Procedimento citado. Desta forma utilizaremos os dados do mesmo Inventário para cálculo do volume, ou seja, rendimento de 174,61 MDC/hectare, de forma que o volume proveniente da referida área é de **150,1646 MDC**.

Somando o volume das três áreas teremos o volume de carvão retirado, correspondente a **782,46 MDC**.

As coordenadas centrais das três áreas exploradas cujo volume já foi retirado correspondem respectivamente a E - 523.047m e N - 7.850.184m, E - 523.457m e N - 7.850.610m e E - 523.123m e N - 7.850.423m, fuso 23, datum horizontal WGS 84.

Dj

CONSIDERAÇÕES SOBRE BATERIA DE FORNOS: ( x ) Fornos construídos. ( ) Fornos não Construídos



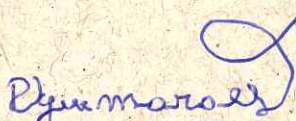
A localiza-se no interior da propriedade na coordenada utilizando-se o GPS marca Garmin modelo 76, correspondente a E – 523.191m e N – 7.850.609m, fuso 23, datum horizontal WGS 84. A produção por forno estimada foi de 5,5 MDC, no ciclo de produção, de 7 dias.

Dados da Carvoaria	
Coordenada declarada UTM	E -523.185m, N -7.850.600m
Coordenada GPS	E -523.191m, N -7.850.609m
Quantidade de Fornos declarados	36
Quantidade de Fornos em vistoria	36
Altura (metros)	2,0
Diâmetro (metros)	3,0
Prod. Individual declarada (MDC)	5,5
Prod. Individual calculada (MDC)	5,5
Ciclo de prod. declarado (dias)	07
Prod. Mensal declarada (MDC)	660
Prod. Mensal calculada	848

Desta forma será emitido auto de infração por escoar indevidamente **782,56 MDC**, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Em razão do ato cometido, é devida a taxa florestal.

Com relação ao volume a ser creditado no CAF/SIAM, não houve acréscimos em relação ao volume autorizado pela Coordenadoria de Controle, monitoramento e geotecnologia da URFBioCN/IEF, correspondente a **9.000 MDC**, até que seja apresentado levantamento topográfico visando a localização precisa do Córrego, bem como do plantio ao longo da margem direita do mesmo, com devida ART, para posterior realização de nova vistoria no local.

Data: 09/04/2019

  
RESPONSÁVEL: Daniel Vasconcelos Guimarães  
Analista Ambiental  
CREA - 31.989/D  
Masp 1020894-0  
A.A. Sete Lagoas/IEF/URCN

Dy



Anexo Imagem da propriedade, poligonal declarada e áreas não declaradas:



Imagem Google Earth de 28/01/2019: Fazenda Manda Saia município de Papagaios

*Elj*

ASSI  
Fis. n.  
Rubrica

Processo 02000002968/18  
Explorador: Abdon Braga de Faria

- Legenda**
- Área total não declarada: 4,23 hectares
  - Carvoaria
  - Estrada interna



Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe  
Image © 2019 CNES / Airbus

Imagem Google Earth de 28/01/2019: Áreas não declaradas desde 2016 na Fazenda Manda Saia município de Papagaios

Djg